



Id:01AB30026B3294D8
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



São Raimundo Nonato
ANTES EM UM NOVO TEMPO

LEI Nº 005/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais efetivos do magistério, conforme dispõe a Lei Municipal 261/2010 e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica atualizado o salário mínimo profissional da carreira dos profissionais do magistério público municipal passando o valor para **R\$ 4.580,57 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)**, para a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º: Em decorrência da atualização do valor do salário profissional da carreira dos profissionais do magistério ficam reajustados os salários dos cargos efetivos de professor nos seguintes termos:

Tabela de Vencimentos

Classe	Jornada de Trabalho	Nível de Referência Salarial						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Classe A	20 horas	2.290,28	2.404,79	2.525,03	2.651,28	2.783,84	2.923,03	3.069,18
	40 horas	4.580,57	4.809,59	5.050,06	5.302,56	5.567,68	5.846,06	6.138,36
Classe B	20 horas	2.633,82	2.765,51	2.903,79	3.048,97	3.201,42	3.361,49	3.529,56
	40 horas	5.267,65	5.531,03	5.807,58	6.097,95	6.402,84	6.722,98	7.059,12
Classe C	20 horas	2.844,53	2.986,75	3.136,09	3.292,89	3.457,53	3.630,40	3.811,92
	40 horas	5.689,06	5.973,51	6.272,18	6.585,78	6.915,06	7.260,81	7.623,85
Classe D	20 horas	3.271,20	3.434,76	3.606,50	3.786,82	3.976,16	4.174,97	4.383,71
	40 horas	6.542,41	6.869,53	7.213,00	7.573,65	7.952,33	8.349,94	8.767,43
Classe E	20 horas	4.252,56	4.465,19	4.688,44	4.922,86	5.196,00	5.427,45	5.698,82
	40 horas	8.505,13	8.930,38	9.376,89	9.845,73	10.338,01	10.854,91	11.397,65

(*) Lei de autoria da Prefeita Carmelita de Castro Silva. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Art. 3º: As diferenças decorrentes do reajuste dos salários que o titular de cargo efetivo de professor fizer jus, o pagamento será realizado no mês subsequente a publicação desta lei.

Art. 4º: A concessão do reajuste dos vencimentos, nos termos desta lei, atende a capacidade financeira do município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, encontrando-se de acordo com os limites fixados na Lei Orçamentária, Planos Plurianuais e na lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º: As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do município em vigor.

Art. 6º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativamente a 1º de janeiro de 2024.

Art. 7º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 23 de fevereiro de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
34232907300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

(*) Lei de autoria da Prefeita Carmelita de Castro Silva. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:09FED0D49C6E96A8



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INOCÊNCIO PEREIRA DE CARVALHO NA LOCALIDADE PÉ DO MORRO NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2024, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Paulo Sérgio de Negreiros** presidente, **Tiago Oliveira Silva** membro e **Jorge Barbosa Borges** também membro, para realização da sessão da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INOCÊNCIO PEREIRA DE CARVALHO NA LOCALIDADE PÉ DO MORRO NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. Continuando o Sr. Presidente após receber o parecer técnico emitido pelo o Setor de Engenharia que analisou os itens 8.11 (8.12.1) do edital das presentes empresas acima citadas, o presente parecer técnico encontra-se acostado aos autos desta licitação. Continuando o Sr. Presidente acatou na íntegra o presente parecer técnico e acompanhou a decisão do setor de engenharia, e que esta CPL julgou conforme o edital as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme o quadro abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS	EMPRESAS INABILITADA
CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 26.526.623/0001-96	COSTRUTORA MATEUS LTDA - EPP, CNPJ Nº 97.545.847/0001-93, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	RE-CONSTROI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.590.368/0001-40, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	JURUART CONTRUÇÕES & CIA LTDA - CNPJ Nº 10.703.257/0001-63, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	RONALDO PESSOA DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 49.367.361/0001-60, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	AKC VENTURA CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EPP, CNPJ Nº 45.521.521/0001-22, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	CONSTRUTORA FIGUEIREDO LTDA - ME, CNPJ Nº 31.380.267/0001-85, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	FIDELTON DIAS DOS SANTOS - EPP, CNPJ Nº 48.886.059/0001-55, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	JC DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 36.635.802/0001-15, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 26.780.152/0001-48, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	VMAF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 48.795.159/0001-76, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	CASTRO E DIAS ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 46.326.171/0001-06, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	GLAUERT COELHO ALMEIDA EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.037.070/0001-61, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	OC VELOSO CONSTRUTORA - ME, CNPJ Nº 47.075.407/0001-41, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	SILVA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.888.680/0001-61, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	JW SOUSA LIMA LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	CONSTRUTORA MW CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ Nº 36.771.265/0001-30, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	CONSTRUTORA CHICAGO LTDA - EPP, CNPJ Nº 48.947.583/0001-99, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

	GIRLENE DOS SANTOS SILVA - ME , CNPJ Nº 14.202.704/0001-51, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	ELAINE ALVES EPAMINONDAS - ME , CNPJ Nº 35.015.578/0001-04, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	KAIBA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME , CNPJ Nº 42.271.561/0001-75, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	WILLIAM TELES DE SOUSA - EPP , CNPJ Nº 26.993.566/001-55, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	MARYLUCY GOMES BARROS LTDA - ME , CNPJ Nº 38.135.841/0001-89, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	SANDRA DA CASTRO PAES LANDIM ARAUJO EIRELI - EPP , CNPJ Nº 41.386.494/0001-71, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	BRACO FORTE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME , CNPJ Nº 20.296.627/0001-49, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	M L MACEDO LTDA - ME , CNPJ Nº 49.755.012/0001-15, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	JOÃO MARCOS RIBEIRO DE NEGREIROS - ME , CNPJ Nº 50.981.242/0001-81, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	LUIS ALBERTO COSTA MACÊDO - DEMAIS , CNPJ Nº 01.767.165/0001-56, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME , CNPJ Nº 06.281.345/0001-48, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	JASON FERREIRA DE MOURA - ME , CNPJ Nº 20.205.339/0001-31, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	CLEITON DIAS DOS SANTOS - ME , CNPJ Nº 19.130.958/0001-25, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	CONTRUTORA E IMOBILIARIA FORTE LTDA - ME , CNPJ Nº 38.419.835/0001-53, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	JAVA CONSTRUTORA LTDA - EPP , CNPJ Nº 43.108.172/0001-96, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	JLM CONSTRUTORA LTDA - ME , CNPJ Nº 50.600.001/0001-45, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	CASTRO ROSARIO CONSTRUTORA LTDA - EPP , CNPJ Nº 48.235.605/0001-98, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME , CNPJ Nº 48.496.783/0001-72, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , CNPJ Nº 19.697.538/0001-25, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME , CNPJ Nº 27.055.729/0001-11, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME , CNPJ Nº 28.318.161/0001-47, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	LUCAS RUBEM DA SILVA - EPP , não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 40.222.296/0001-00, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - ME , CNPJ Nº 39.998.443/0001-59, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	MIKAYL ARAÚJO COUTO - ME , CNPJ Nº 28.101.445/0001-87, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	MA DA A MIRANDA - EPP , CNPJ Nº 44.107.630/0001-35, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)

	A.G.S. CONSTRUTORA LTDA - ME , CNPJ Nº 10.564.686/0001-05, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	EVM ENGENHARIA EIRELI - ME , CNPJ Nº 35.793.768/0001-44, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	DANILO DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME , CNPJ Nº 32.433.809/0001-01, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	M. D. DE M ROCHA - ME , CNPJ Nº 27.443.538/0001-27, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	ADRIANO R SOARES LTDA - ME , CNPJ Nº 45.328.643/0001-05, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	BL DE SOUSA SILVA , CNPJ Nº 42.097.016/0001-04, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)

Continuando Sr. Presidente informa aos senhores licitantes, que de acordo com os itens 8.11 (8.12.1) do edital, havendo manifestações de vontade de recorrer da decisão da Comissão, a(s) licitante (s) será outorgado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios, devendo a(s) mesma(s) apresentar (em), por escrito, razões fundamentadas, na forma do art.109 da Lei 8.666 de 21.06.93. Julgado(s) o(s) recursos(s) referente(s) à habilitação, que terá (ao) efeito suspensivo, a Comissão comunicará o resultado à(s) licitante(s), designando nova data para abertura dos envelopes nº. 02 (PROPOSTA); nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, São Raimundo Nonato - PI, 23 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio de Negreiros
Presidente da CPL

Jorge Barbosa Borges
Membro

Tiago Oliveira Silva
Membro

Id:089B8B5C3EE496A9



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESCOLAR JOSÉ RIBEIRO AMÉRICO, LOCALIDADE CURRAIS, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Paulo Sérgio de Negreiros** presidente, **Tiago Oliveira Silva** membro e **Jorge Barbosa Borges** também membro, para realização da sessão da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESCOLAR JOSÉ RIBEIRO AMÉRICO, LOCALIDADE CURRAIS, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. Continuando o Sr. Presidente após receber o parecer técnico emitido pelo o Setor de Engenharia que analisou os itens 8.11(8.12.1) do edital das presentes empresas acima citadas, o presente parecer técnico encontra-se acostado aos autos desta licitação. Continuando o Sr. Presidente acatou na íntegra o presente parecer técnico e acompanhou a decisão do setor de engenharia, e que esta CPL julgou conforme o edital as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme o quadro abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS	EMPRESAS INABILITADA
CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.526.623/0001-96	COSTRUTORA MATEUS LTDA - EPP , CNPJ Nº 97.545.847/0001-93, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	MARCOS ALÉCIO CAMPOS DA SILVA - EPP , CNPJ Nº 42.492.476/0001-37, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	JURUART CONTRUÇÕES & CIA LTDA - CNPJ Nº 10.703.257/0001-63, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)

(Continua na próxima página)